



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 11 de janeiro de 2024, às 13:30 Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA membros da comissão de Licitação e ainda o engenheiro civil EDINALDO DA SILVA AZEVEDO – CREA 44465, para analisar as parcelas de maior relevância, exigidas pelo setor de engenharia no edital da licitação supramencionada, visando promover a análise da documentação de habilitação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 2023.11.20.34-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Conforme discrimina o Edital da TOMADA DE PREÇOS, Processo nº 2023.11.20.34-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam a análise dos documentos de habilitação, destacando que o item 4.2.4.2 foi analisado pelo representante do setor de engenharia do município de Pentecoste, E chegou-se ao seguintes resultados, **EMPRESAS INABILITADAS: 01- B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, por não apresentar análise do balanço através da apresentação dos índices econômicos financeiros descumprindo o item 4.2.5.1 do Edital alínea "d"; **02- LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA**, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC VENCIDO, descumprindo 4.2 do edital. **Foram HABILITADAS** Para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01- MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA**, **02- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, **03- CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, **04- TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **05- L B CONSTRUÇÕES LTDA**, **06- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **07- CARVALHO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** e **08- R&G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal devidamente discriminado no art. 109, inciso I, alínea "a", da lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 11 de janeiro de 2024.

Ivina Kagila Bezerra de Almeida
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Maria Janieli Barbosa de Lima
MARIA JANIÉLI BARBOSA DE LIMA
Membro da CPL

Luanna Viana do Nascimento Aguiar
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL

Edinaldo da Silva Azevedo
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO
CREA 44465
Engenheiro Civil